MINISTÉRIO DO TURISMO

SECRETARIA NACIONAL DA ECONOMIA CRIATIVA E DIVERSIDADE CULTURAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: - www.turismo.gov.br

Ofício Circular nº 1/2021/SECDEC/SECULT

Aos(Às) Secretários(as) Estaduais e Municipais de Cultura

Assunto: **Ampliação do prazo para a prestação de contas - Lei Aldir Blanc.**

Prezados(as) Secretários(as) Estaduais e Municipais de Cultura,

1. Informamos que esta Secretaria Especial de Cultura está elaborando instrumento legal para ampliação do prazo de prestação de contas/Relatório de Gestão dos entes federados para a União, possibilitando, por consequência, mais prazo para a realização dos projetos pelos artistas e demais beneficiários da Lei Aldir Blanc.

2. O instrumento estava previsto para ser publicado juntamente com a Medida Provisória 1019/20, mas o processo retornou para ajustes que estão sendo preparados por esta Secult.

3. Comunicamos que o Secretário Especial da Cultura, Sr. Mário Frias, tem tratado sobre o tema com as autoridades competentes.

4. Trabalhamos para que, no início de fevereiro, tenhamos solução para esta demanda.

5. RESSALTAMOS , aos entes que dispõe de recursos da Lei Aldir não empenhados, que obedeçam a orientação contida no Comunicado 01/21: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/comunicado-n-1/2021-298461964 .

Atenciosamente,

ALDO VALENTIM

Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural

Documento assinado eletronicamente por **Aldo Luiz Valentim**, **Secretário(a) Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural**, em 22/01/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://validacao.turismo.gov.br, informando o código verificador **0814496** e o código CRC **BC58EA9F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.000541/2021-14 SEI nº 0814496